



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.525 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.040, de 14 de abril de 2015, resolve:

- I- anular o inciso VI do Decreto nº. 13.505, de 04 de dezembro de 2020;
- II- nomear a Sra. **Sueli de Fátima Vasques Figueiredo** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.505, de 04 de dezembro de 2020, integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na qualidade de titular, como representante dos estudantes da educação básica pública;
- III- retificar para **Jaclyn Cava Munhoz** o nome da representante suplente do poder executivo municipal, nomeada através do Decreto nº. 13.505, de 04 de dezembro de 2020, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- VI- retificar para **Laiz Campos Rocha** o nome da representante titular dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, nomeada através do Decreto nº. 13.505, de 04 de dezembro de 2020, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 595, de 18/122020.